

Goiânia, 06 de abril de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 16325/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de urgência de material que foram cancelados na programação de Abril.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
45808	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPADO 16FR – 50CM	8
42878	MÁSCARA N95	500
17079	ADESIVO FIXADOR ESTERIL P/ PUNÇÃO VEN PERIF 5X7,4CM	800
53503	ESCOVA 30CM P/ FRASCOS C/ CERDAS 10X6,5CM	5
38859	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO S/ FIO RADIOPADO 45X50CM PCT 50UND	95
38092	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO C/ FIO RADIOPADO 45X50CM PCT 50UND	120
49719	CATETER ARTERIAL FEMORAL 18GAX12 – 24CM ADULTO	20
4947	SONDA NASOENTERAL ADULTO Nº 12 COM GUIA	50
6991	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL 10X10CM	100
34314	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 100ML	486
37834	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº14	500
452	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº12	40
37928	SERINGA DESC 01ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (3)	1600
37787	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X6	1100
37785	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13X4,5	500

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de urgência de material hospitalar, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Itens foram cancelados na compra da programação mensal de Abril.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDTMSG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03, Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Flávia Thilmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG
Coordenação de Suprimentos

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO